

---

1 **COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**  
2 **CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA**  
3 **CTCOB**  
4 **ATA DA 12ª REUNIÃO**

5 Data: 12 de DEZEMBRO de 2011

6 Local: AGUASPARANÁ – Associação dos Funcionários

7 **PARTICIPANTES:**

- 8 ○ Gerência das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira: Olga Polatti  
9 (olgapolatti@aguasparana.pr.gov.br)
- 10 ○ Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Elenice Roginski  
11 (elenice@sanepar.com.br)
- 12 ○ ECOFORÇA – Valdir Donizete de Moraes ([valdir.donizete@gmail.com](mailto:valdir.donizete@gmail.com))

13 **CONVIDADOS:**

- 14 • PETROBRAS: Ademar Kazuo Horiuchi (ademarh@petrobras.com.br)
- 15 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Pedro Luiz Prado Franco  
16 (pedrolpf@sanepar.com.br)
- 17 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Abel Demetrio  
18 (abeldemc@sanepar.com.br)
- 19 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Mônica Irion Almeida  
20 (monica.irion@copel.com)
- 21 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Martha Regina von Borstel Sugai  
22 (martha.sugai@copel.com)
- 23 • SPAIPA: Michel Ribas Galvão (mrgalvao@spaipa.com.br)
- 24 • AGUASPARANÁ: João Lech Samek (joaosamek@aguasparana.pr.gov.br)
- 25 • AGUASPARANA: Enéas Souza Machado (eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br)
- 26 • VALEFÉRTIL: Ricardo P. Santos (ricardo.santos@valefertil.com)
- 27 • SEARA: Romer Seolin (romer.seolin@seara.com.br)
- 28 • Frangos Canção: (eng.ambiental@frangoscancao.com.br)
- 29 • GLOBOAVES: Maryana Stella Gongoleski (maryana.gongoleski@globoaves.com.br)
- 30 • GLOBOAVES: Neckely Rossi (neckely@globoaves.com.br)
- 31 • Peroxidos: Ana Carolina Ferreira (Ana.ferreira@solvay.com)
- 32 • Federação das Indústrias do Paraná - FIEP: Marília Tissot (marilia@revalora.com.br)
- 33 • Monitore Eng. Planejamento Ambiental: Rafael Hartmann Gava  
34 (rafael@monitore.com.br)
- 35 • Vale Fertilizantes: Andréia dos Santos Faggion  
36 (andreia.faggion@valefert.com.br)
- 37 • Vale Fertilizantes: André Luiz da Luz Lemos (andre.lemos@valefert.com.br)

38  
39 **RELATORIA:**

- 40 • Olga R. R. Polatti – Gerência das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira -  
41 (olgapolatti@aguasparana.pr.gov.br)

42  
43 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

44 Às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2011, na Associação dos Funcionários do  
45 Instituto das Águas do Paraná iniciou-se a 12ª Reunião da Câmara Técnica de  
46 Cobrança do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – CT-  
47 COB, para tratar da pauta estabelecida para a reunião. A coordenadora da CT-COB  
48 iniciou a reunião com a apresentação dos presentes e passou à leitura da Ata da 11ª  
49 Reunião da CT-COB, abrindo para comentários. O Sr. Enéas Souza Machado  
50 (AGUASPARANÁ) solicitou uma alteração na linha 53, nominando os Comitês que já

---

51 tem a cobrança pelo uso da água implantada: PCJ, Paraíba do Sul e os fluminenses.  
52 Não havendo mais observações a Sra. Coordenadora submeteu a ata à aprovação a  
53 qual foi aprovada. Em seguida foi retomada a discussão da minuta de resolução que  
54 define os critérios da cobrança, e o Sr. Ademar. K. Horiuchi (Petrobrás) iniciou uma  
55 apresentação de uma proposta do setor das indústrias para o cálculo dos valores a  
56 serem cobrados. A apresentação encontra-se em anexo a essa ata e as principais  
57 alterações propostas são: adotar tanto um percentual do valor outorgado quanto o  
58 valor medido para o cálculo dos valores a serem cobrados; adotar progressividade  
59 dos Preços Unitários de 40% do PU nos primeiros 12 meses, 60% do 13º até o 24º  
60 mês e 100% do PU a partir do 24º mês; implantar um coeficiente para corrigir o valor  
61 cobrado pela captação em função da classe do rio e um coeficiente em função da  
62 qualidade do efluente lançado versus a qualidade do corpo receptor; no caso de  
63 lançamento de efluentes, cobrar inicialmente sobre a DBO e iniciar a cobrança pelo  
64 SS e DQO-DBO após 4 anos do início da implantação da cobrança. Apresentou as  
65 seguintes dúvidas: como se dará o cálculo do uso consuntivo no caso do usuário  
66 utilizar água da concessionária e lançar o efluente no rio; e se a cobrança pelo uso  
67 consuntivo não seria uma bitributação. Em relação à proposta de se cobrar pelo  
68 volume medido e/ou pelo volume outorgado ao invés de só cobrar com base nos  
69 volumes outorgados foram feitas as seguintes observações: o Sr. Pedro Luiz Franco  
70 (Sanepar) comentou que diversos comitês que cobravam com base nos volumes  
71 medidos estavam migrando para os volumes outorgados tendo em vista as  
72 dificuldades encontradas para fiscalizar os usuários. A Sra. Martha Sugai (Copel)  
73 comentou que uma vez que o ato de outorga estipula que os usuários implantem um  
74 sistema de medição, a CT-Cob deveria se reunir com o Departamento de Outorga  
75 do AGUASPARANÁ para debater a viabilidade de se utilizar os valores medidos e  
76 também se deveria pensar em qual valor usar – diário, semanal, mensal, lembrando  
77 que no PCJ a cobrança pelo uso da água se dá tanto com base no valor outorgado  
78 como pelo valor medido. O Sr. Pedro Luiz Franco (Sanepar) comentou que o  
79 Instituto das Águas do Paraná deveria implantar no Sistema de Informações de  
80 Outorga o auto monitoramento previsto no ato de outorga e o Sr. Enéas Souza  
81 Machado (AGUASPARANA) observou que o sistema de outorga vai sofrer uma  
82 revisão e que está se prevendo tanto a outorga on-line como também incluir o ato  
83 declaratório e informou que o Banco Mundial vai financiar 2 projetos do Sistema  
84 SEMA e um deles se refere à integração do licenciamento e outorga. Explicou  
85 também que o sistema de outorga atual não permite a recuperação dos valores do  
86 auto monitoramento e a alteração do sistema é demorada e perguntou sobre a  
87 possibilidade de deixar a opção de pagar pelos valores medidos para uma revisão  
88 da resolução dentro de um prazo de dois anos. A Sra. Marília Tissot (FIEP) reforçou  
89 que a cobrança pelo valor medido seria um avanço pelo fato de estimular o usuário a  
90 otimizar seus processos para diminuir o volume captado e o efluente lançado. O Sr.  
91 Enéas Souza Machado (AGUASPARANÁ) propôs que, tendo em vista os problemas  
92 operacionais de implantar a cobrança sobre os valores medidos, essa opção fosse  
93 adiada para uma revisão da resolução de cobrança dentro de um prazo de dois anos  
94 e, uma vez implantada a progressividade no preço unitário, só se cobrasse 100% do  
95 PU quando a opção de cobrança pelo valor medido fosse implantada, e essa  
96 sugestão foi aceita pelos presentes. Em relação ao fator de correção da classe do  
97 rio, **o AGUASPARANÁ se comprometeu a fazer um proposta para o K de**  
98 **captação e para o K de lançamento com base nos fatores de correção já**  
99 **adotados em outros Comitês.** Com relação se cobrar inicialmente somente pela

---

100 DBO, no caso de efluentes, **o AGUASPARANÁ se comprometeu a realizar um**  
101 **estudo do impacto financeiro da cobrança pela (DQO-DBO) e pelo SS**, Ficou  
102 acordado que a progressão do PU se daria da seguinte maneira: 50% nos primeiros  
103 12 meses, 80% do 13º ao 24º mês e a partir do 24º mês, 100% do PU, se  
104 implantada a opção de pagamento pelo uso da água pelo valor medido e/ou ao  
105 outorgado. Com relação às dúvidas levantadas, ficou definido que seriam verificadas  
106 junto aos demais comitês as metodologias adotadas, incluindo a questão da  
107 bitributação. A Sra. Elenice Roginski (Sanepar) lembrou que o Comitê do Rio Doce  
108 não cobrava pelo uso consuntivo, e o Sr. Enéas Souza Machado (AGUASPARANÁ)  
109 lembrou que o PCJ e o Paraíba do Sul cobravam e que seria uma maneira de  
110 estimular uma melhor eficiência na utilização. **O Instituto das Águas do Paraná se**  
111 **comprometeu também de verificar o custo do uso consuntivo e seu impacto e**  
112 **o setor industrial vai revisar os percentuais a serem aplicados nos valores**  
113 **outorgados para a finalidade de cobrança. A SANEPAR e o setor industrial se**  
114 **comprometeram a apresentar uma proposta para o cálculo do Bonus**, que por  
115 sua vez subsidiaria o CERH quanto a definição de diretrizes, conforme estipulado no  
116 decreto de cobrança. Definiu-se que os diversos atores apresentariam na próxima  
117 reunião da CT-Cob os cálculos que ficaram estabelecidos. A próxima reunião ficou  
118 previamente marcada para o dia 14 de fevereiro de 2012, às 9:00 horas. Em  
119 seguida, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
120 reunião.

121

122 Curitiba, 12 de dezembro de 2011.

123

124 Olga R. R. Polatti

125 AGUASPARANÁ

126 Coordenadora da CT-COB